



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2013/setembro/18 - (quarta-feira)

10:00 Horas

ORDEM DO DIA

1- [Proposta de Lei n.º 160/XII/2.ª \(GOV\)](#)

Cria a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça.

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

**2- [Proposta de Lei n.º 168/XII/2.ª \(GOV\)](#)**

Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objeto dessa renovação.

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

3- [Proposta de Lei n.º 169/XII/2.ª \(GOV\)](#)

Transpõe a Diretiva n.º 2011/77/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro, relativa ao prazo de proteção do Direito de Autor e de certos Direitos Conexos, e altera o Código do Direito Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março.

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

**4- Apreciação Parlamentar n.º 60/XII/2.ª (PS)**

Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto, que procede à extinção da Fundação Alter Real, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, instituída pelo Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto, devolvendo ao Estado a prossecução dos fins principais da Fundação.

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O PS, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

Nota: O Governo dispõe igualmente de mais 1 minuto nos termos da deliberação da Conferência de Líderes de 14-07-2010 (Súmula n.º 23).

5- Projeto de Resolução n.º 734/XII/2.ª (PSD)

Recomenda ao Governo que desenvolva uma estratégia concertada no sentido de que o Parque Nacional da Peneda-Gerês mantenha a sua integridade e possa desempenhar uma função de servir a humanidade assegurando um espaço paisagístico em que o Homem e a Natureza se integram harmoniosamente;

Projeto de Resolução n.º 816/XII/2.ª (PCP)

Por um Parque Nacional da Peneda-Gerês que se desenvolva em harmonia com as suas Gentes;

Projeto de Resolução n.º 818/XII/2.ª (PEV)

Pela harmonia do Parque Nacional da Peneda-Gerês com as suas populações;

**Projeto de Resolução n.º 819/XII/3.ª (CDS-PP)**

Recomendar ao governo que promova uma plena articulação entre o ambiente, o turismo e a cultura, que permita maior sintonia entre o respeito pelo património e as potencialidades de utilização dos relevantes recursos turísticos que as áreas protegidas, e em particular o PNPG, dispõem.

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD*	3 m
PS	3 m
CDS-PP*	3 m
PCP*	3 m
BE	3 m
PEV*	3 m

*O PPD/PSD, o CDS-PP, o PCP e o PEV, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.

6- Votações regimentais no final do debate.